



**FIMPREV**

**FUNDAÇÃO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
RUA MANOEL LOURENÇO DE ARAÚJO, 62, CENTRO CEP: 89.420-000  
MATOS COSTA - SANTA CATARINA  
CNPJ: 00.129.002/0001-85**

## **ANEXO V**

### **PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO**

#### **RELATÓRIO DE GESTÃO (Art. 9º, 14, § 1º)**

#### **1 - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:**

##### **a) Informações Gerais:**

Entidade: FIMPREV - FUNDAÇÃO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA - SC

CNPJ: 00.129.002/0001-85

Endereço: Rua Manoel Lourenço de Araújo, 62; Centro

Telefone: 49 35721236

E-mail: [fimprev@matoscosta.sc.gov.br](mailto:fimprev@matoscosta.sc.gov.br)

##### **b) Rol dos Responsáveis:**

Presidente

Nome: JOSELI SCHEFFER

CPF: 746.556.049-72

Cargo/Função: Presidente

Período de gestão: 06/2018 à 06/2020

Ato Nomeação e data: 054/18 de 21/06/2018



**FUNDAÇÃO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**  
**RUA MANOEL LOURENÇO DE ARAÚJO, 62, CENTRO CEP: 89.420-000**  
**MATOS COSTA - SANTA CATARINA**  
**CNPJ: 00.129.002/0001-85**

Endereço Residencial: Rua Luiz Landarin Neto, s/nº; Bairro Polati Landarin

e-mail: [fimprev@matoscosta.sc.gov.br](mailto:fimprev@matoscosta.sc.gov.br)

**c) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:**

COMPETE A FIMPREV PROMOVER OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA-SC, CONFORME ART.3º DO CAPÍTULO II DO TÍTULO DA LEI 1.511/2007 DE 01/10/2007.

**2- CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS NO EXERCÍCIO:**

Decreto nº Despesa Razões Efeitos/Consequências

NADA CONSTA

**3 – INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:**

a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação:

NADA CONSTA

b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993:

NADA CONSTA

  
**JOSELI SCHEFFER**  
**Presidente**